

PARECER Nº 11/CONCUR/UFFRS/2022

Processo nº: 23205.001479/2019-19
Conselheira Relatora: Angelita Bays
Assunto: Prestação de Contas referente ao Edital 1010/GR/UFFRS/2018
Interessado: Deise Regina Lazzarotto – UFFRS

I - HISTÓRICO

Esta prestação de contas final é referente ao Projeto: Centro de Educação Ambiental e de Ciências Naturais – FLONA Chapecó, que tem por fim a concepção e elaboração dos projetos técnicos executivos necessários as subsequentes fases de execução da Bioconstrução do Centro de Educação Ambiental e de Ciências Naturais – FLONA Chapecó, até a utilização deste espaço para o desenvolvimento de projetos de educação, pesquisa e extensão.

II - CONSIDERAÇÕES

Anexos referentes ao Projeto: “Centro de Educação Ambiental e de Ciências Naturais – FLONA Chapecó”:

- Folhas 03 a 27 – Projeto Básico
- Folhas 05 a 07 – Solicitação para Contratação com Dispensa de Licitação
- Folhas 28 a 33 – Plano de Trabalho e Equipe Técnica
- Folhas 34 a 36 – Orçamentos Detalhados
- Folha 39 - Declaração da Coordenadora do Projeto
- Folhas 43 a 46 – Aprovação do Projeto na Câmara
- Folhas 48 a 52 – Declaração para Participação no Projeto
- Folhas 55 a 57 – Termo de Referência
- Folhas 64 a 72 – Autorização UTFPR
- Folhas 73 a 90 – Portaria de Autorização
- Folhas 99 a 100 – Certidões Negativas
- Folhas 107 a 114 – Resolução 004/2013 – CONSUNI
- Folhas 117 a 123 – Portarias
- Folhas 125 a 127 – Disponibilidade Orçamentária
- Folha 128 - Aderência ao PDI da UFFRS
- Folhas 129 a 140 – Minuta Contratual

Considerando que a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF, faz-se necessária para atender a necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira para a agilidade e presteza no atendimento das necessidades da execução do projeto.

Considerando que inicialmente o programa concentra-se na elaboração do projeto técnico executivo para a constituição da infraestrutura do Centro de Educação Ambiental e Ciências Naturais FLONA – CEACIN. Sendo que a construção do CEACIN virá contribuir significativamente com o desenvolvimento sociocultural, de turismo, de lazer e de integração regional, inclusive com a melhor utilização do espaço da FLONA de Chapecó, que está subutilizada.

Considerando os valores:

Valor global: R\$ 50.000,00

Gestão Administrativa e Financeira: R\$ 47.619,05

Pagamento a Contratada: R\$ 2.380,95

Considerando que não houve a execução do projeto pelos proponentes em virtude da pandemia de COVID-19 existente durante o período previsto para a implantação e condução, o que não permitiu que fossem realizados os gastos previstos.

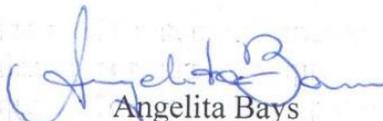
Considerando que houve rendimento de R\$ 737,86 sobre o valor aplicado (R\$ 50.000,00). Assim, o valor devolvido via GRU (cópia anexada) pela Fundação de Apoio (FUNTEF-PR) totalizou R\$ 50.737,86 (incluindo os rendimentos). Os custos operacionais da FUNTEF foram de R\$ 2.380,95, totalizando então R\$ 48.356,91; conforme comprovante de pagamento do Banco do Brasil. Anexados também os extratos bancários da movimentação dos investimentos e da conta corrente.

Segundo o parecer técnico da DCont, considerando a não execução do projeto, porém com a devida devolução do saldo, e considerando que o valor pago a Fundação de Apoio possui lastro contratual, sendo que a não execução do projeto foi motivada por razões alheias à sua responsabilidade, recomenda-se a aprovação da prestação de contas.

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2022.



Angelita Bays
Conselheira Relatora



Emitido em 10/02/2022

Parecer Nº 11/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 14:50)

EVERTON GABRIEL BORTOLETTI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SECOC (10.57.13)

Matrícula: 1792418

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **46bf7c01a9**